



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

24 de março de 2025

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA

Diversos nº99/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Apresenta a esta Egrégia Casa o vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, que doravante será o líder de governo neste Sodalício, tendo por vice-líder o Vereador Fernando Sampaio de Castro, que cumprirão a interlocução do governo e a articulação política junto desta Edilidade”.

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº75/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui a Semana da Mulher Empreendedora Rural, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de Julho”.

Projeto de Lei nº78/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas, pedidos de exames e encaminhamentos emitidos por médicos da rede particular ou de planos de saúde, bem como sobre a validade de exames realizados na rede privada ou conveniada para atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Mariana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº80/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Estabelece a política municipal de conscientização, testagem e combate às infecções sexualmente transmissíveis - IST no âmbito da cidade de Mariana”.

Projeto de Lei nº82/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre a criação do Selo ‘Empresa Amiga da Infância’ no município de Mariana/MG e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº84/2025 (Autoria do Vereador João Bosco de Freitas): “Declara de utilidade pública municipal o ‘Instituto Nexus’”.

Projeto de Lei nº85/2025 (Autoria do Vereador Roberto Nicolau Cota): “Dá denominação oficial ao logradouro público que especifica e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei Complementar nº86/2025 (Autoria da Mesa Diretora): “Altera o dispositivo da Lei Complementar nº247, de 10 de setembro de 2024”.

Projeto de Lei nº87/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a entidade Ação Social da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Assunção”.

Projeto de Lei nº89/2025 (Autoria do Vereador Roberto Nicolau Cota): “Dá denominação oficial ao logradouro público que especifica e dá outras providências”.

LEITURA DA EMENDA

Emenda Modificativa nº03/2025 ao Projeto de Lei nº64/2025 (Autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): “Dispõe sobre - Reconhecimento das pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no município de Mariana e dá outras providências”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº21/2025 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins): “Requer-se informações ao Prefeito municipal sobre as providências em relação à infraestrutura da Travessa Angico em Mariana-MG”.

Requerimento nº26/2025 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins): “Requer-se informações ao prefeito municipal sobre os danos causados pelo tráfego de veículos pesados na rua Monsenhor Horta, no bairro Rosário”.

Requerimento nº34/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Requer-se informações sobre o andamento da implantação da Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência no município de Mariana.

Diante da importância desse equipamento público para a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, solicito esclarecimentos sobre:

1. Qual o status sobre a possível implantação da referida Casa?
2. Existe uma previsão oficial para a abertura da casa?
3. Há recursos destinados para sua implementação e manutenção?
4. Quais são os entraves ou pendências que ainda impedem sua abertura?”



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Requerimento nº35/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Requer-se que seja encaminhado cópia do presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo e se remeta a Senhora Arlinda Gonçalves Coelho, Secretária Municipal de Administração:

Requer que o Programa TARIFA ZERO, contemple a comunidade de Magalhães com o transporte público.

- Subdistrito de Magalhães”

Requerimento nº36/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza): “Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Secretário de Educação, para que nos prazos da Lei, encaminhe a essa Casa de Leis, as seguintes informações sobre as creches municipais. É válido mencionar que de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, Tema n.548: "É dever do Estado ofertar educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do art. 208, IV, da CF."

- Qual a quantidade de crianças na lista de espera para vagas em cada creche?
- Há previsão para atender essa lista?
- Há organização do município para criar novas turmas ou até mesmo alugar espaço para novas creches? Se sim, em quais bairros?

Requerimento nº43/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza): “Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo, para que nos prazos da Lei, encaminhe a essa Casa de Leis, todos os contratos de escritórios advocatícios nos últimos 5 anos”.

Requerimento nº47/2025 (Autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): “Requer-se a possibilidade de enviar o Projeto de Lei para Egrégia Casa sobre a Concessão de Aposentadoria Especial da Guarda Civil Municipal de Mariana”.

Requerimento nº50/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Requer-se que que após aprovado, seja remetida cópia deste procedimento à Secretaria de Saúde de Mariana.

Considerando a relevância da imunização como medida de prevenção de doenças respiratórias graves, especialmente a bronquiolite, que pode afetar tanto as gestantes quanto os bebês em seu pós-parto, solicito as seguintes informações: Informações sobre a Vacinação contra Bronquiolite para Gestantes.

- Disponibilidade de Vacinação para Gestantes: A vacina contra bronquiolite está disponível para gestantes no município de Mariana? Caso afirmativo, qual é o nome e a composição da vacina oferecida?
- Previsão de Disponibilização da Vacina: Caso atualmente não haja disponibilidade da vacina contra bronquiolite para gestantes no município de Mariana, existe alguma previsão para sua disponibilização? Caso positivo, qual seria o prazo ou as etapas previstas para que a vacina seja oferecida à população gestante?”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

MOÇÃO DE APLAUSO

Moção de Aplauso nº03/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):
“Moção de Aplauso para com o senhor Marcelo Bangoim Fernandes”.

MOÇÃO DE PESAR

Senhor Willian Martins Bibiano- autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Dayane de Freitas Teixeira- autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Ronaldo Alves Bento e José Antunes Vieira.

Senhor José Antônio Gonçalves- autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

PARECERES

Projeto de Lei Substitutivo nº46/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza):
“Dispõe sobre a política municipal do programa de monitoramento contínuo da glicose em Mariana/MG e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº64/2025 (Autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): “Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº66/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Dá denominação oficial à logradouro público neste Município - Avenida Prefeito Roque Camello”.

Projeto de Lei nº67/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre a criação da política pública de desenvolvimento econômico local e regional denominada “Programa Construindo Juntos” de fortalecimento dos empreendimentos voltados à construção civil, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº68/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Institui o Benefício Desabrigamento para egressos do Serviço de Acolhimento Institucional e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº70/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Altera dispositivo a Lei nº3.578 de 2022 que dispõe sobre abertura de cotas de empregos destinados à População Trans (Travestis, transsexuais e transgêneros) no Município e em empresas prestadoras de serviços”.

Projeto de Lei nº73/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

“Declara de utilidade pública municipal Meia Boca Futebol Clube”.